



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AO DÉCIMO NONO DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO.-----

Ao décimo nono dia do mês do Maio do ano de dois mil e cinco, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu extraordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria da Rosa Santos, estando presentes os Vereadores Senhores Leonildo Manuel Garcia Machado, Manuel da Silva Ávila e António Carrilho Simas Santos e Lizuarte Manuel Machado.-----

A presente reunião foi convocada na sequência da deliberação tomada na reunião realizada a doze de Maio corrente, tendo o Senhor Vereador ausente dessa reunião sido convocado através do ofício número 1355/2005, de 13 de Maio.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quorum” para o normal funcionamento do Executivo, eram dezasseis horas, sendo a reunião secretariada por mim, Maria da Graça Lopes Machado Ávila, Chefe de Secção de Administração Geral, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira que se encontra em gozo de férias -----
Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia desta reunião: -----

- ORDEM DO DIA -

- 1 -VISITA DO GOVERNO REGIONAL À ILHA DO PICO;**
- 2 -CEDÊNCIA DA CASA DA MARICAS TOMÉ PARA INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA SOCIAL;**



3 -PARECER SOBRE A NOVA ESCOLA BI/S LAJES DO PICO-----

4 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.-----

1 -VISITA DO GOVERNO À ILHA DO PICO

A Senhora Presidente apresentou ao Executivo o programa da visita estatutária do Governo Regional à Ilha do Pico de 23 a 25 de Maio de 2005 e o memorando da reunião do Conselho de Ilha do Pico onde foram ponderados os assuntos a apresentar ao Executivo Açoriano.-----

O Executivo deliberou por unanimidade concordar com os assuntos inseridos naquele memorando, bem como acrescentar que em relação ao Porto de Santa Cruz é urgente e prioritário o reforço do molhe e solicitar ao Governo informação sobre o ponto de situação do POC da Ilha do Pico.

2 - CEDÊNCIA DA CASA DA MARICAS TOMÉ PARA INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA SOCIAL;

Na sequência dos contactos estabelecidos em audiência realizada com a Senhora Directora Regional da Segurança Social, a Senhora Presidente apresentou ao Executivo a proposta de cedência da Casa da Maricas Tomé para instalação dos Serviços de Segurança Social da Sede do Concelho naquele imóvel, nas seguintes condições:

As áreas previamente solicitadas por aqueles Serviços correspondem à área coberta da casa existente que é de 287 m2.-----

O imóvel está inscrito na Matriz Predial das Lajes do Pico sob o artigo 510 com a área total de 512 m2 (287m2 de área coberta e 225 m2 pátio e quintal) e descrito na conservatória do Registo Predial das Lajes do Pico sob o número 02646/140597.-----

O custo de aquisição do imóvel pelo Município, foi de 11 521 644\$00 e o



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

mesmo está inventariado no cadastro do Património do Município pelo mesmo valor, que corresponde a 57 469,72 €.

À parcela a destacar para cedência ao Governo para instalação dos Serviços da Segurança Social corresponde, proporcionalmente ao valor registado em Património do imóvel, o montante de 32 214, 48 €.

Assim sendo, a cedência da Casa da Maricas ao Governo Regional dos Açores deverá ser efectuada com a contrapartida do pagamento deste valor ao município para instalação dos serviços de segurança Social da sede do concelho das Lajes do Pico, cujo projecto de arquitectura de reabilitação e adaptação do imóvel deverá ser apresentado à Câmara para efeitos de desanexação da área não coberta e respectivo registo na Conservatória do Registo Predial.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta e dar conhecimento à Direcção Regional da Segurança Social.

3.-PARECER SOBRE A NOVA ESCOLA BI/S LAJES DO PICO

A Senhora Presidente apresentou ao Executivo o parecer sobre a Localização da Escola Básica Integrada/Secundária das Lajes do Pico.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o referido parecer que foi rubricado por todos e fica apenso à presente acta.

Mais deliberou o Executivo dar conhecimento ao Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura e Senhora Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada/Secundária das Lajes do Pico e remeter cópia do mesmo.

4 – APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

Chefe de Secção da Administração Geral, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.

De seguida foi encerrada a reunião eram dezoito horas.



